



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**E**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ**

**APROVADO**

Em:

03/12/21  
Wilton Duarte  
**Responsável**

**PARECER EM CONJUNTO Nº 013/2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei nº 005/2021 de Autoria do Prefeito Municipal, **dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022**, que retorna a estas Comissões para análise, como exigência constitucional.

O referido PL foi aprovado parcialmente em primeira votação, com destaque ao art. 4º, apresentado pelo Vereador Gean César de Albuquerque, de acordo com o art. 166 do Regimento Interno, o qual, atendidas as formalidades regimentais, fora aprovado por unanimidade pelo Plenário. Ainda nas Comissões, o PL 005/2021 recebeu a Emenda Substitutiva nº 001/2021 de autoria dos Vereadores, onde as mesmas emitiram o Parecer nº 010/2021 favorável à aprovação. O referido Parecer, foi deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal posterior ao Projeto de Lei quando da votação em primeiro turno, sendo aprovado por unanimidade na Sessão do dia 26 de novembro de 2021.

**CONCLUSÃO E VOTO:**

**1 - Do Relator da Comissão de Orçamento e Finanças e de Educação e Cultura.**

Da análise do Projeto de Lei nº 005/2021, por fim, tenho a destacar que a iniciativa da matéria por parte do Poder Executivo, está disciplinada desde a nossa Lei Maior (CF/88), e está estatuída a nível local pela Lei Orgânica do Município e pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Regimento Interno desta Casa, estando também compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), atendendo os anseios legais e constitucionais, bem como a Emenda Substitutiva nº 001/2021 de autoria dos Vereadores, já aprovada pelo Plenário da Câmara, conforme as normas legais e constitucionais, **merecendo ser o PL nº 005/2021 aprovado com a Emenda Substitutiva nº 001/2021.**


**VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM A EMENDA.**

  
Vereador **JOSE DE RIBAMAR CABRAL**  
RELATOR da COF

**2 - Voto do Relator da Comissão de Constituição e Justiça**

Analisando o PL em alusão conjuntamente com a Emenda Substitutiva nº 001/2021 já aprovada em plenário, quanto aos aspectos Regimental, Legal e Constitucional, bem como a necessidade de sua instituição, estando o mesmo de acordo com a Constituição Federal e LRF:

**VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM A EMENDA.**

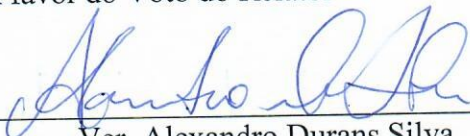
  
Vereador **RAIMUNDO FERNANDES**  
Relator da CCJ

**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DAS COMISSÕES:**


**PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:**

A favor do Voto do Relator

Contra o Voto do Relator

  
Ver. Alexandre Durans Silva  
Presidente

Ver. Alexandre Durans Silva  
Presidente

  
Ver. Carlos Alberto Silva Sarges  
Secretário

Ver. Carlos Alberto Silva Sarges  
Secretário





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ:**

A favor do Voto do Relator

Contra o Voto do Relator

Ver. Betânia de Jesus Quadros Farias  
Presidente

Ver. Betânia de Jesus Quadros Farias  
Presidente

Ver. Andyara Lua C. Serra Vasconcelos  
Secretária

Ver. Andyara Lua C. Serra Vasconcelos  
Secretária

**Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá  
“Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa”, em 30 de novembro de 2021.**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**VOTAÇÃO EM PLENÁRIO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 013/2021 DA CCJ e  
COF, AO PL Nº 005/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**SEGUNDO TURNO**

**Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2021**

**A FAVOR DO PARECER 013/2021  
DAS COMISSOES (CCJ e COF)  
AO PL Nº 005/2021 c/ a EMENDA  
A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PL**

**CONTRA O PARECER 013/2021  
DAS COMISSOES (CCJ e COF)  
AO PL Nº 005/2021 c/ a EMENDA  
CONTRA A APROVAÇÃO DO PL**

1 Raimundo Fernando \_\_\_\_\_

2 Racinele Corta Santos \_\_\_\_\_

3 João Paulo Braga \_\_\_\_\_

4 Andryne Luis Colral Souto Vitorias. \_\_\_\_\_

5 Betânia de Jesus Quadros Farias \_\_\_\_\_

6 Almeida G. K. \_\_\_\_\_

7 Profa Ribamar Edval \_\_\_\_\_

8 CARLOS ALBERTO SILVA SARGES \_\_\_\_\_

9 Geane Cozer de Albuquerque \_\_\_\_\_

10 Nilton F Junior \_\_\_\_\_